



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 037/PMSJB/2018 Dispensa nº 003/PMSJB/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIÓLOGO COM O OBJETIVO DE REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO MEIO BIÓTICO EM UMA ÁREA A SER LICENCIADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, PARA COMPOR UM ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS.

CONTRATADA: Habitar Assessoria e Consultoria Socioambiental LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.700.681/0001-05, com sede na Rua Jerônimo José Peixer, 36, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, neste ato representado por Joana Zunino, inscrita no CPF nº 032.516.399-51.

JUSTIFICATIVA: A Coordenadora de Planejamento e a Secretária de Infraestrutura do município de São João Batista, solicitaram a contratação de profissional habilitado biólogo habilitado Biólogo com o objetivo de realizar o diagnóstico do meio biótico em uma área a ser licenciada no município para compor um Estudo Ambiental Simplificado – EAS, junto com outros profissionais em um estudo multidisciplinar que será encaminhado à FATMA devido projeto de supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente.

A referida contratação tem caráter de urgência, devido ao fato da necessidade imediata de ser encaminhada a Caixa Econômica Federal o licenciamento ambiental da área de intervenção da construção de uma ponte sobre o Rio Tijucas que interligará os bairros Ribanceira do Sul e Cardoso.

O licenciamento ambiental é indispensável para a análise da Caixa Econômica Federal, este projeto contemplará a construção da ponte, pavimentação dos acessos e de diversas ruas que ligará aos acessos da ponte. Esta proposta faz parte do Programa Avançar Cidades, onde o município será contemplado com a aprovação do financiamento no valor de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), através do Ministério das Cidades, que a qualquer tempo, anunciará a seleção dos municípios contemplados.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A empresa CONTRATADA foi selecionada através de pesquisa prévia feita realizada no mercado e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação da dispensa está contida no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, *ipsis literis*:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à contratada é de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal que será emitida pela CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por processo de dispensa de licitação, para a contratação de bióloga, o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), apresenta valor compatível com o interesse público, conforme se comprovam através dos 03 (três) orçamentos realizados.

RECURSO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, conforme segue: (81) 4.4.90.51.90.00.00.00.00.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2018.

ANEXOS: Integram-se a este processo os seguintes documentos: CND Municipal; CND Federal; CND Estadual; CND Trabalhista; FGTS; Contrato Social consolidado e/ou Contrato Social e última alteração e Certidão Falência e Concordata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCLUSÃO: Atendendo de pleno o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária de Assistência Social e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

São João Batista, 06 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Edson Nunes
Presidente

Rosilene Silva Duarte
Secretária

Alúcio Venâncio da Silva
Membro

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o presente processo de Dispensa de Licitação.

São João Batista, 07 de março de 2018.

Giuvano de Souza
Secretário de Infraestrutura